

Resolução nº 484/2022 do CNJ

Diretrizes para a Realização do Reconhecimento de Pessoas em Procedimentos e Processos Criminais

Módulo 1

Conteúdo Programático

Tópico 1

Resolução do CNJ nº 484/2022: Considerações. Manual do CNJ. Erros do reconhecimento no mundo. Erros do reconhecimento no Brasil. Contextualização sobre a Resolução.

Tópico 2

Resolução do CNJ nº 484/2022: Grupo de trabalho criado pelo CNJ. Relatório. Conclusões. Levantamentos estatísticos.

Tutor: Desembargador Federal
Marcello Granado

Local: Plataforma Moodle

Público-alvo: Magistrados

Inscrições:

Juizes Federais
2ª Região

Demais do
público-alvo

Realização



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

EMARF
Escola da Magistratura
Regional Federal 2ª Região

Direção Geral: Desembargador Federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes | Coordenação: Desembargador Federal Marcello Granado

Em credenciamento



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

Parte Integrante do

CAE PARA
MAGISTRADOS
FEDERAIS
DA 2ª REGIÃO
Curso de Aperfeiçoamento e Especialização



Escola da
Magistratura
Regional Federal
da 2ª Região

26 de Novembro a
4 de Dezembro de 2025